

THE FIDI ANTI-TRUST CHARTER

2023



Emerson Granero

Leading the Fight Against Cartels

FIDI supports the adoption of Anti-Trust compliance programs by its Affiliates. In this connection, FIDI is determined to support the fight against cartels, which restrict competition among suppliers to the detriment of customers.

Background

Membership in FIDI is highly valued by its Affiliates, and to ensure that value continues, all FIDI Affiliates pledge to abide by the highest ethical standards and to free and fair competition.

The Anti-Trust Charter is a declaration of commitment. It will strengthen the FIDI organisation, the FAIM programme, and all Affiliates by making it clear what distinguishes FIDI Affiliates from non-FIDI companies.

All FIDI Affiliates agree to sign and be guided by the provisions of the Anti-Trust Charter. The Anti-Trust Charter covers their employees (whether permanent, fixed-term or temporary) and any associated third parties providing services to or on behalf of the FIDI Affiliates.

The Anti-Trust Charter is integrated into FAIM. The procedural and audit requirements form part of the FAIM Implementation Manual and the Pre-Audit assessment.

Emerson Granero



What Is a Cartel?

A cartel is an agreement, concerted practice or conspiracy among competitors to fix prices, submit collusive tenders, divide or share markets and, more generally, restrict competition.

A cartel is regarded as the most egregious violation of Anti-Trust laws in most jurisdictions, which may lead to the imposition of significant fines as well as, in certain jurisdictions, criminal penalties.

FIDI Will Not Tolerate Cartel Conduct

FIDI respects the Anti-Trust laws and regulations in the countries in which it operates and requires that its Affiliates do the same. Involvement in a cartel is unacceptable. It is against FIDI's core values of competing freely and fairly, based on the added value of its products and services.

The laws and regulations that sanction cartel conduct are in place in most jurisdictions. These laws and regulations are designed to promote free and fair competition and to protect consumers. Anti-Trust compliance programs are e to detect and prevent cartels.

Emerson Granero



Charter Statement

Undertaking by all FIDI Affiliates with immediate effect

All FIDI Affiliates commit to legal and ethical behaviour, and to refrain from engaging in any business that will harm the interests of FIDI, other affiliates, clients, or the industry. FIDI and its Affiliates will take steps to ensure they are fully informed of applicable Anti-Trust laws and regulations in connection with cartel conduct and other Anti-Trust violations, and will monitor their employees and business partners to ensure full and continual compliance.

Legal compliance

FIDI Affiliates will ensure that they are aware of all applicable laws and regulations covering anticompetitive practices in all the jurisdictions in which they operate, and that they will obey and uphold those laws and regulations.

FIDI affiliated companies will ensure that they are aware of, and are complying with, applicable laws and regulations in connection with cartels.

Ethical behaviour

As a demonstration of its commitment, FIDI and its Affiliates pledge to take a zero-tolerance approach to cartel conduct. At all times, FIDI and its Affiliates will act professionally, fairly and with the utmost integrity in all business dealings and relationships. This will apply wherever they operate.

Commitment to the values of FIDI

This Charter will be formally integrated into the FAIM quality standard.

Emerson Granero



Code of Conduct

By agreeing and committing to this Charter, each FIDI Affiliate undertakes to:

1. Never make direct or indirect (via third parties including agents, suppliers or customers) contact with an actual or potential competitor or other third party, the object of which is to engage in cartel behaviour.
2. Never propose or reach an agreement, whether directly or indirectly, formally or informally, with actual or potential competitors, regarding any sensitive competition-related issues, including:
 - Fixing prices
 - Dividing or sharing markets, customers or territories
 - Rigging a competitive bidding process
3. Report any indication or initiative of improper anticompetitive business conduct by an actual or potential competitor in accordance to your internal reporting procedure, including but not limited to, reporting to your legal department and/or to the relevant Anti-Trust authorities.
4. Not to participate in a meeting of a trade association in which sensitive competition-related issues are discussed. If such subjects are raised during a meeting, employees of FIDI Affiliates must immediately ask for the discussion to end. If not, they must leave the meeting and ask for that to be noted in the minutes of the meeting.
5. Ensure that all internal and external correspondence, including e-mails and texts, and documents, discussions and public statements do not contain any statements that might be misinterpreted by third parties or Anti-Trust authorities and courts in the context of a potential Anti-Trust investigation.
6. Maintain independent judgment in pricing or selling of any products and/or services.
7. Limit any information discussed during commercial negotiations, with or disclosed to competitors or other third parties, to that which is strictly necessary for completing or assessing the transaction.

Emerson Granero



Agreement

I confirm that I have read and understood the FIDI Anti-Trust Charter. I accept and agree to abide by this Charter and the Code of Conduct, which is included in the FAIM Implementation Manual and is available on the FIDI website.

I understand and accept that participating in a cartel, as described in this Charter, in a final decision of a competent authority, is considered as non-compliance with this Anti-Trust Charter.

I understand and accept that non-compliance with this Charter signifies non-compliance with FAIM pre-requirements, which will result in expulsion from the FIDI organization.

Date:

11/ 08 /2023

Individual: Emerson Granero

Emerson Granero

Title: CEO

For and on behalf of (Affiliate company)

G-INTER TRANSPORTES LTDA



DIRECTRICES ANTITRUST DE FIDI

2023



Emerson Granero

Liderando la lucha contra los cárteles

FIDI apoya la adopción de programas de cumplimiento antitrust por parte de sus Afiliados. En este contexto, FIDI está decidida a apoyar la lucha contra los cárteles, que restringen la competencia entre proveedores en detrimento de los clientes.

Histórico

Sus Afiliados valoran mucho la membresía de FIDI y, para garantizar que este valor se preserve, todos los Afiliados de FIDI se comprometen a adoptar los más altos estándares éticos y una competencia libre y justa.

Las Directrices Antitrust son una declaración de compromiso. Fortalecen la organización FIDI, el programa FAIM y todos los Afiliados, dejando clara la distinción entre Afiliados de FIDI y empresas no vinculadas a FIDI.

Todos los Afiliados de FIDI aceptan firmar y seguir las disposiciones de las Directrices Antitrust.

Las Directrices Antitrust comprenden a sus empleados (ya sean permanentes, de duración determinada o temporales) y a los terceros asociados que prestan servicios a los Afiliados de FIDI o en nombre de estos últimos.

Las Directrices Antitrust están integradas en el FAIM. Los requisitos de procedimiento y auditoría son parte del Manual de Implementación del FAIM y de la evaluación previa a la auditoría.

Emerson Granero



¿Qué es un cártel?

Un cártel es un acuerdo, una práctica coordinada o una conspiración entre competidores para fijar precios, presentar propuestas en colusión, dividir o compartir mercados y, en términos más generales, restringir la competencia.

Un cártel se considera la violación más flagrante de las leyes antitrust en la mayoría de las jurisdicciones, lo que puede dar lugar a la imposición de multas significativas y, en determinadas jurisdicciones, a sanciones penales.

FIDI no tolera conductas que formen cárteles.

FIDI respeta las leyes y regulaciones antitrust de los países en los que opera y exige lo mismo de sus Afiliados. La participación en un cártel es inaceptable. Va en contra de los valores fundamentales de FIDI de competir libre y justamente, basándose en el valor añadido de sus productos y servicios.

En la mayoría de las jurisdicciones están vigentes leyes y reglamentos que sancionan la conducta de formación de cárteles. Estas leyes y regulaciones están diseñadas para promover la competencia libre y justa y proteger a los consumidores. Los programas de cumplimiento antitrust son eficaces para detectar y prevenir la formación de cárteles.

Emerson Granero



Declaración de las Directrices.

Compromiso de todos los Afiliados de FIDI con efecto inmediato.

Todos los Afiliados de FIDI se comprometen a mantener un comportamiento legal y ético y se abstienen de realizar cualquier negocio que perjudique los intereses de FIDI, otros afiliados, clientes o la industria. FIDI y sus Afiliados toman medidas para garantizar que estén completamente informados sobre las leyes y regulaciones antitrust aplicables con respecto a la conducta de formación de cárteles y monitorean a sus empleados y asociados de negocios para garantizar un cumplimiento total y continuo.

Cumplimiento legal.

Los Afiliados de FIDI garantizan que conocen todas las leyes y regulaciones aplicables que tratan sobre prácticas anticompetitivas en todas las jurisdicciones en las que operan, y que respetarán y obedecerán dichas leyes y regulaciones.

Las empresas afiliadas a FIDI garantizan que conocen y cumplen las leyes y regulaciones aplicables en relación con los cárteles.

Comportamiento ético.

Para demostrar su compromiso, FIDI y sus afiliados se comprometen a adoptar un enfoque de tolerancia cero ante las conductas que formen cárteles. En todo momento, FIDI y sus Afiliados actuarán de manera profesional, justa y con la máxima integridad en todas las negociaciones y relaciones comerciales, que se aplicarán dondequiera que operen.

Compromiso con los valores de FIDI.

Estas Directrices se integrarán formalmente al estándar de calidad del FAIM.

Emerson Granero



Código de Conducta.

Al aceptar y comprometerse con estas Directrices, cada Afiliado de FIDI se compromete a:

1. Nunca establecer contacto directo o indirecto (a través de terceros, incluidos agentes, proveedores o clientes) con un competidor real o potencial u otros terceros con el fin de participar en un comportamiento de formación de cárteles.
2. Nunca proponer ni llegar a un acuerdo, directa o indirectamente, formal o informal, con competidores reales o potenciales, sobre cuestiones reservadas relacionadas con la competencia, incluyendo:
 - Fijación de precios;
 - División o reparto de mercados, clientes o territorios;
 - Manipulación de un proceso de licitación.
3. Informar cualquier indicio o iniciativa de conducta comercial anticompetitiva inapropiada por parte de un competidor real o potencial de acuerdo con su procedimiento interno de denuncias, incluidos, entre otros, comunicación a su departamento legal y/o a las autoridades antitrust competentes.
4. No participar en una reunión de una asociación comercial donde se discutan temas reservados relacionados con la competencia. Si tales cuestiones se plantean durante una reunión, los empleados de las Afiliadas de FIDI deben solicitar inmediatamente su cierre. En caso contrario, deberán abandonar la reunión y solicitar que el hecho conste en el acta de la reunión.
5. Garantizar que toda la correspondencia interna y externa, incluidos correos electrónicos y textos, documentos, debates y declaraciones públicas, no contenga declaraciones que puedan ser malinterpretadas por terceros o autoridades antitrust y tribunales en el contexto de una posible investigación antitrust.
6. Mantener un criterio independiente al fijar el precio o vender cualquier producto y/o servicio.
7. Limitar cualquier información discutida durante negociaciones comerciales con competidores u otros terceros o revelada a ellos a la información estrictamente necesaria para completar o evaluar la transacción.

Emerson Granero



Compromiso.

Confirmo que he leído y comprendido las Directrices Antitrust de FIDI. Acepto y estoy de acuerdo en cumplir con estas Directrices y el Código de Conducta, que está contenido en el Manual de

Implementación del FAIM y está disponible en el sitio web de FIDI.

Entiendo y soy consciente de que la participación en un cártel, como se describe en estas

Directrices, en una decisión final de una autoridad competente, se considera incumplimiento de estas Directrices Antitrust.

Entiendo y soy consciente de que el incumplimiento de estas Directrices resultará en el incumplimiento de los requisitos previos del FAIM, lo que resultará en la expulsión de la organización FIDI.

FECHA:

08 / 11 /2023

Individuo: Emerson Granero

Emerson Granero

Posición: CEO

A nombre y lugar de (empresa Afiliada):

G-INTER TRANSPORTES LTDA



DIRETRIZES ANTITRUSTE DA FIDI

2023



Emerson Granero

Liderando a luta contra os cartéis

A FIDI apoia a adoção de programas de conformidade antitruste por seus Afiliados. Nesse contexto, a FIDI está determinada a apoiar a luta contra os cartéis, que restringem a concorrência entre fornecedores em detrimento dos clientes.

Histórico

A afiliação à FIDI é bastante valorizada por seus Afiliados e, para garantir que esse valor seja preservado, todos os Afiliados da FIDI comprometem-se a respeitar os mais elevados padrões éticos e uma concorrência livre e justa.

As Diretrizes Antitruste são uma declaração de compromisso. Fortalecem a organização FIDI, o programa FAIM e todos os Afiliados, deixando nítida a distinção entre Afiliados da FIDI e empresas não ligadas à FIDI.

Todos os Afiliados da FIDI concordam em assinar e seguir as disposições das Diretrizes Antitruste. As Diretrizes Antitruste abrangem seus funcionários (sejam efetivados, por prazo determinado ou temporários) e terceiros associados que prestem serviços a Afiliados da FIDI ou em nome dos últimos.

As Diretrizes Antitruste estão integradas ao FAIM. Os requisitos processuais e de auditoria fazem parte do Manual de Implementação do FAIM e da avaliação prévia à auditoria.

Emerson Granero



O que é um cartel?

Um cartel é um acordo, uma prática coordenada ou uma conspiração entre concorrentes para fixar preços, apresentar propostas em conluio, dividir ou partilhar mercados e, de um modo mais geral, restringir a concorrência.

Um cartel é considerado a violação mais flagrante das leis antitruste na maioria das jurisdições, o que pode levar à imposição de multas significativas, bem como, em certas jurisdições, a penalidades criminais.

A FIDI não tolera a conduta de formação de cartéis.

A FIDI respeita as leis e regulamentações antitruste dos países em que atua e exige o mesmo de seus Afiliados. A participação em um cartel é inaceitável. Vai contra os valores fundamentais da FIDI de competir de forma livre e justa, com base no valor agregado de seus produtos e serviços.

Estão em vigor leis e regulamentações com sanções à conduta de formação de cartel na maioria das jurisdições. Essas leis e regulamentações foram concebidas para promover a concorrência livre e justa e para proteger os consumidores.

Os programas de conformidade antitruste são eficazes para detectar e evitar a formação de cartéis.

Emerson Granero



Declaração das Diretrizes

Compromisso de todos os Afiliados da FIDI com efeito imediato.

Todos os Afiliados da FIDI se comprometem com um comportamento legal e ético e se abstêm de conduzir qualquer negócio que prejudique os interesses da FIDI, de outros afiliados, de clientes ou da indústria. A FIDI e seus Afiliados tomam medidas para garantir que estejam totalmente informados sobre as leis e regulamentações antitruste aplicáveis referentes à conduta de formação de cartel e monitoram seus funcionários e parceiros de negócios para garantir conformidade total e contínua.

Conformidade legal.

Os Afiliados da FIDI garantem que estão cientes de todas as leis e regulamentações aplicáveis que tratam de práticas anticoncorrenciais em todas as jurisdições em que atuam, e que respeitarão e obedecerão a essas leis e regulamentações.

As empresas afiliadas à FIDI garantem que conhecem e cumprem as leis e regulamentações aplicáveis em relação aos cartéis.

Comportamento ético.

Para demonstrar seu compromisso, a FIDI e seus Afiliados comprometem-se a adotar uma abordagem de tolerância zero à conduta de formação de cartéis. Em todos os momentos, a FIDI e seus Afiliados atuarão de forma profissional, justa e com integridade máxima em todas as negociações e relacionamentos comerciais, o que será aplicado onde quer que atuem.

Compromisso com os valores da FIDI.

Estas Diretrizes serão integradas formalmente à norma de qualidade do FAIM.

Emerson Granero



Código de Conduta

Ao concordar e se comprometer com estas Diretrizes, cada Afiliado da FIDI obriga-se a:

1.Nunca estabelecer contato direto ou indireto (por meio de terceiros, incluindo agentes, fornecedores ou clientes) com um concorrente real ou potencial ou outros terceiros com o objetivo de se envolver em comportamento de formação de cartel.

2.Nunca propor ou chegar a um acordo, seja direta ou indiretamente, formal ou informal, com concorrentes reais ou potenciais, sobre quaisquer questões reservadas relacionadas com a concorrência, incluindo:

- Fixação de preços;
- Divisão ou compartilhamento de mercados, clientes ou territórios;
- Manipulação de um processo de licitação.

3.Comunicar qualquer indicação ou iniciativa de conduta comercial anticoncorrencial imprópria por parte de um concorrente real ou potencial de acordo com seu procedimento interno de denúncia, incluindo, entre outros, a comunicação a seu departamento jurídico e/ou às autoridades antitruste competentes.

4.Não participar de reunião de associação comercial em que sejam tratadas questões reservadas relacionadas à concorrência. Se tais assuntos forem levantados durante uma reunião, funcionários de Afiliadas da FIDI deverão solicitar imediatamente o encerramento da discussão. Do contrário, deverão deixar a reunião e solicitar que o fato seja registrado na ata da reunião.

5.Garantir que toda a correspondência interna e externa, incluindo *e-mails* e textos, documentos, discussões e declarações públicas não contenham quaisquer declarações que possam ser mal interpretadas por terceiros ou autoridades antitruste e tribunais no contexto de uma possível investigação antitruste.

6.Manter julgamento independente na especificação ou venda de quaisquer produtos e/ou serviços.

7.Limitar quaisquer informações discutidas durante negociações comerciais com concorrentes ou outros terceiros ou que lhes forem divulgadas às informações estritamente necessárias para concluir ou avaliar a transação.

Emerson Granero



Compromisso.

Confirmo que li e comprehendi as Diretrizes Antitruste da FIDI. Aceito e concordo em cumprir estas Diretrizes e o Código de Conduta, que está contido no Manual de Implementação do FAIM e está disponível no site da FIDI.

Entendo e estou ciente de que a participação em um cartel, conforme descrito nestas Diretrizes, em uma decisão final de uma autoridade competente, é considerada como descumprimento destas Diretrizes Antitruste.

Compreendo e estou ciente de que o descumprimento destas Diretrizes implicam o descumprimento dos pré-requisitos do FAIM, o que resultará na expulsão da organização FIDI.

data: 08/ 11 /2023

Pessoa Física: Emerson Granero

Emerson Granero

Cargo: CEO

Em nome e no lugar da :

G-INTER TRANSPORTES LTDA



Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 08/11/2023 19:37:22



Informações do Documento

Nome da operação:	FIDI ATC
Quantidade de arquivos na operação:	1
Quanitdade de assinantes na operação:	1
Nome original do documento:	537f2f48-490e-42fd-826b-1b878131c56a.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	F5704B7E77AAF7FB42D890A77E61F583
Data de upload:	08/11/2023 19:23:54
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital
Nome do documento finalizado:	537f2f48-490e-42fd-826b-1b878131c56a.pdf
ID do documento na Forsign:	4000ce31-c1b5-44a8-b229-b76882513d3e
Assinador por todos em:	08/11/2023 19:37:17

Quem criou

Nome:	Angela Maria dos Santos
E-mail:	angelasantos@ginter.com.br
IP:	200.155.176.126
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	G-Inter Transportes Ltda

Resumo dos participantes

✓ Emerson Granero Assinatura

Concluído em: 08/11/2023 19:37:15

IP: 200.155.176.126

Emerson Granero

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X

Geolocalização: Não autorizado

Histórico de ação do participante

Participante	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	08/11/2023 19:24:01	Link da operação enviado para: emersongranero@ginter.com.br
⌚ Operação visualizada	08/11/2023 19:36:29	Acessou o link da operação. IP: 200.155.176.126
✓ Termos da assinatura eletrônica	08/11/2023 19:36:33	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.155.176.126
⌚ Assinatura efetuada	08/11/2023 19:37:15	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.155.176.126

 Operação concluída

08/11/2023
19:37:16

Operação concluída.
IP: 200.155.176.126

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente
[ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital](https://validator.forsign.digital)

